

[Página Principal](#)[imprimir documento](#)

Acompanhamento diário da legislação atualizada da RFB

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1955, DE 25 DE MAIO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 26/05/2020, seção 1, página 25)

Multivigente Vigente Original Relacional

Altera a Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, que disciplina o despacho aduaneiro de importação, em decorrência da pandemia da doença provocada pelo coronavírus identificado em 2019 (Covid-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 579 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, fica substituído pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**ANEXO ÚNICO**

(Anexo II da Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006)

[Anexo único .pdf](#)

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

[Página Principal](#)**Sistema mais bem visualizado nos navegadores Internet**[imprimir documento](#)**Explorer 6 e Mozilla Firefox 3.5 ou superiores.**